



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
 Comissão Permanente de Licitação
 SEJU/CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial n.º 057/2013

Protocolo n.º: 11.914.580-5

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de bombonas.

PREÂMBULO

No dia 15 de janeiro de 2014, às 09:30 horas, reuniram-se no térreo, ala C, situado na Rua Jacy Loureiro de Campos, sem número, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba - PR, a Pregoeira, Stephane Gerlach e a Equipe de Apoio, Christine Zardo Coelho e Gilmar Antônio Cardoso para a abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

A Pregoeira solicita que se faça constar em Ata o não recebimento por correio de envelopes de Proposta de Preço e de Habilitação de empresas interessadas no Pregão Presencial em questão até o presente pregão (09 horas e 30 minutos).

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante presente:

REPRESENTANTE	EMPRESA
Michel da Silva França	Luiz Minioli Netto - EPP

Após a análise de todos os documentos oferecidos pelo interessado presente, constatou-se que na Declaração para Microempresa ou empresa de pequeno porte da empresa, estava descrito "Pregão Presencial n.º 105/2012". Como trata-se de um mero erro formal, a Pregoeira solicitou a correção ao representante, conforme o artigo 48, inciso XVII da Lei Estadual 15.608/2007 e o item 21.2 do edital permitem. Assim, após tal equívoco ter sido corrigido, ela foi **credenciada**.

É importante mencionar que os documentos foram analisados e rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e representante da empresa presente.

Ressalta-se que a única empresa participante comprovou ser empresa de pequeno porte.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, o envelope da Proposta de Preço da empresa presente foi aberto, e foi verificado o seguinte:

LOTE ÚNICO

A empresa Luiz Minioli Netto - EPP apresentou sua proposta de preço no valor de R\$ 11.340,00 (onze mil e trezentos e quarenta reais), ou seja, valor inferior ao valor máximo a ser licitado (R\$ 11.352,00 – onze mil e trezentos e cinquenta e dois reais). Tendo em vista que a referida empresa apresentou sua proposta em conformidade com o edital (Anexo I – Modelo de Proposta), a mesma foi **classificada**.

Em seguida, a proposta de preço examinada foi rubricada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocadas à disposição do Licitante para exame e rubrica.

ETAPA DE LANCES

Não houve etapa de lances, já que uma única empresa participou do presente certame.

NEGOCIAÇÃO

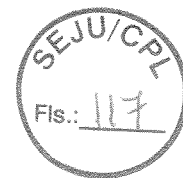
Negociada a redução do preço, o valor ofertado foi de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

Logo, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio consideraram que o preço obtido é **ACEITÁVEL** por ser compatível com o preço do mercado, conforme apurado no presente protocolado.

HABILITAÇÃO

Aberto o Envelope de Habilitação do Licitante que apresentou a proposta e analisado os documentos habilitatórios, foi verificado que a empresa Luiz Minioli Netto - EPP foi **HABILITADA**.

RESULTADO



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

Após a análise do Credenciamento, da Proposta de Preço, e da Habilitação, constatou-se que a empresa Luiz Minioli Netto - EPP foi declarada vencedora, no valor de R\$11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

Assim, a Pregoeira solicitou para a empresa vencedora o encaminhamento da readequação da proposta por e-mail (licitacaoseju@seju.pr.gov.br) no prazo de 01 (um) dia útil, conforme determinação legal (artigo 58, inciso XXVI da Lei Estadual 15.608/2007), e o registro da mesma no Cadastro de Licitantes do Estado do Paraná (item 16.3 – preâmbulo do edital).

RECURSO E ADJUDICAÇÃO

Após a declaração do vencedor, a pregoeira abriu oportunidade para que o interessado manifestasse intenção de recorrer, a qual informou que não tem pretensão de interpor recurso.

Logo, o objeto da presente licitação é adjudicado ao licitante vencedor, isto é, a empresa Luiz Minioli Netto – EPP, conforme o disposto no artigo 48, inciso XIII e artigo 58, inciso XIX da Lei Estadual nº 15.608/2007.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante presente até o fim da sessão.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Stephane Gerlach	Pregoeira	
Christine Zardo Coelho	Equipe de Apoio	
Gilmar Antônio Cardoso	Equipe de Apoio	

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

 Michel da Silva França	Luiz Minioli Netto - EPP	
-----------------------------------	--------------------------	--